



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23914/2012
PROCESSO CLC Nº 251/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta – pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2012, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 45/2012, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 131 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição softwares de edição gráfica licenciados, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

Microserv Comércio e Serviço LTDA, CNPJ: 73.852.873/0001-87

END: Rui Rui Barbosa, 582/573, centro, Teresina-PI

CEP.: 64001-090, FONE: 86 2106 – 7600 e-mail:
licitações@microserv.com.br/noemia@microserv.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Eventual aquisição de softwares de edição gráfica licenciados, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 45/2012.

[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A licitante que deixar de entregar ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.
- 3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" do item 16.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".
- 3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.
- 3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
- 3.6. No caso das penalidades previstas no item 17.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 3.7. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;
- 3.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 45/2012 - modalidade Pregão Presencial.
- 4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 45/2012 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 45/2012, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

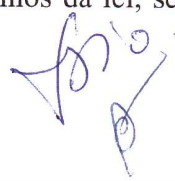
CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O objeto deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 20(vinte) dias corridos a partir da emissão do empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das mesmas certidões negativas de débito ou positiva com efeito de negativa, relativas ao momento da habilitação, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 6.2. O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será

H-134
fmo

  3

fl. 135
7/12

debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.4. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.6. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

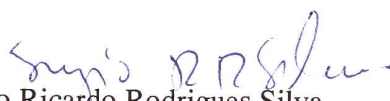
7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

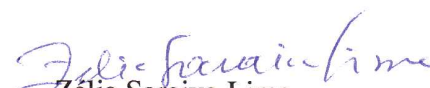
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

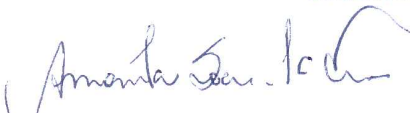
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 45/2012, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Microserv Comércio e Serviço LTDA**, classificada no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro da Justiça Estadual onde se situa o município de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de dezembro de 2012.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça



NOME DA EMPRESA: **Microserv Comércio e Serviço LTDA** CNPJ: **73.852.873/0001-87**

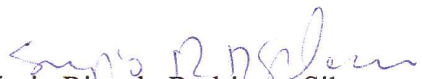
NOME DO REPRESENTANTE: Amanda Soares de Sousa
RG: 5.024.700 SSP-PI CPF: 04.237.1713-88

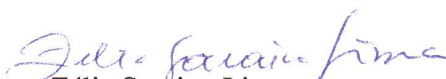
ANEXO I

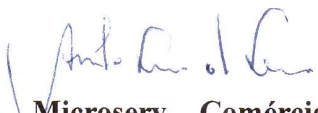
ANEXO 1

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
I	01	Licença perpétua, tipo Stand-Alone, para software AutoCAD 2013. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa <i>(full)</i> não educacional.	04	FRACASSADO	
	02	Licença perpétua para a suíte de softwares Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa <i>(full)</i> não educacional.	06	6.700,00	40.200,00
	03	Licença perpétua para suíte de softwares Corel Draw Graphics Suite X6. O software deve ser compatível com a plataforma Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa <i>(full)</i> não educacional.	06	FRACASSADO	
VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00					

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de dezembro de 2012.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA: Microserv Comércio e Serviço LTDA CNPJ:
73.852.873/0001-87

NOME DO REPRESENTANTE: Amanda Soares de Sousa
RG: 5.024.700 SSP-PI CPF: 04.237.1713-88



HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 45/2012**, que tem como objeto, **Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual aquisição de software gráfico**, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I) do edital supracitado, e atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO** a presente Licitação, **sendo vencedora a empresa Microserv Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº. 73.852.873/0002-87, Fone: 86 2106 – 7600 (item 02).

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
I	01	Licença perpétua, tipo Stand-Alone, para software AutoCAD 2013. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	04	FRACASSADO	
	02	Licença perpétua para a suite de softwares Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	06	6.700,00	40.200,00
	03	Licença perpétua para suite de softwares Corel Draw Graphics Suite X6. O software deve ser compatível com a plataforma Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	06	FRACASSADO	
VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00					

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Teresina 19 de dezembro de 2012.
Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do MP-PI, Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 047/2012, pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão presencial 45/2012, tendo, a sessão, sido realizada no 13/12/2012, às 9h.

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de licença perpétua para suite de software Adobe Creative suite 6 Design & Web premium, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão presencial 45/2012 do MP-PI, sendo vencedora o item 02 a empresa Microserv Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 73.852.873/0002-87, conforme detalhamento no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
I	01	Licença perpétua, tipo Stand-Alone, para software AutoCAD 2013. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	04	FRACASSADO	
	02	Licença perpétua para a suite de softwares Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	06	6.700,00	40.200,00
	03	Licença perpétua para suite de softwares Corel Draw Graphics Suite X6. O software deve ser compatível com a plataforma Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	06	FRACASSADO	
VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00					

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de dezembro de 2012.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, Pregoeiro do Ministério Público-PI.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32-2012

O Pregoeiro do MP-PI, Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 47/2012, pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão presencial, tendo a sessão sido realizada nos dias 11/12/2012 e 18/12/2012, às 9:00h.

OBJETO: aquisição de 06 (seis) veículos, tipo perua (station wagon), conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integra o Edital supracitado, independentemente de transcrição, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão presencial 32/2012 do MP-PI, sendo vencedora do certame a empresa: **Alencar Auto LTDA - CNPJ: 03.465.344/0001-64**, conforme quadro detalhado abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: Alencar Auto LTDA - CNPJ: 03.465.344/0001-64 FONE: 89 3442 – 4078						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL DO ITEM
I	1	Veículo automotor (serviço), com as seguintes especificações: 1. Tipo perua (station wagon); 2. cor PRETA; 3. 0 Km (zero quilômetro) com rodas pelo menos aro 15"; 4. ano de fabricação 2012 ou versão mais atualizada; 5. bicom bustível; 6. Motorização mínima 1.6 de cilindrada, com protetor de carter para o motor; 7. capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; 8. capacidade mínima do porta malas: 410 litros 9. 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) traseira para acesso ao interior do veículo; 10. compartimento de bagagens; 11. transmissão manual de 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré; 12. item de série: direção hidráulica, barras de proteção laterais contra impactos; 13. itens originais: ar condicionado, sistema de alarme ou dispositivo antifurto, vidros e travas com acionamento elétrico nas quatro portas; 14. freio a disco nas rodas dianteiras e freio a tambor ou disco nas rodas traseiras ou outra especificação superior, como o ABS nas 4 rodas; 15. encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, airbag duplo (motorista e passageiro); 16. limpador e desembaçador de vidros traseiros; 17. jogo de tapetes emborrachado; estepe com mesmo aro das rodas, frisos laterais, barra paralelas na parte superior; 18. faróis de neblina no para-choque dianteiro, iluminação no porta-malas, Rádio AM/FM com CD Player original de fábrica. 19. equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; 20. garantia mínima de um ano. MARCA: CHEVROLET, MODELO LT SPIN 1.8, ECONOFLEX	06	UNID	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 300.000,00

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 19 de DEZEMBRO de 2012.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, Pregoeiro do Ministério Público-PI



	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	und	11,00	11,75	129,25	
	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	und	4,00	11,75	47,00	
	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 35A	und	1,00	66,77	66,77	
	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV	und	36,00	11,23	404,28	
	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE FORN E INST	und	17,00	6,35	107,95	
	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	und	2,00	12,60	25,20	
11.0	DIVERSOS	-				R\$ 27.522,71
11.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	205,76	13,95	2.870,33	
11.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	1,40	206,41	288,98	
11.3	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m	13,50	33,35	450,23	
11.4	RODAPE EM CERAMICA ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m	205,63	6,86	1.410,65	
11.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	m	71,50	16,55	1.183,33	
11.6	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	400,00	0,98	392,00	
11.7	REVESTIMENTO METALICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	11,00	336,48	3.701,28	
11.8	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	m²	3,20	199,25	637,60	
11.9	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) -FRISOS	m	180,30	11,89	2.143,77	
11.10	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	m²	205,70	26,70	5.492,19	
11.11	MEIO RIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MP	m	11,00	34,61	380,71	
11.12	SEIXO PARA SUMIDOURO	m³	21,00	63,96	1.343,16	
11.13	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	m	14,00	516,32	7.228,48	
VALORTOTAL SEM BDI						R\$ 282.731,92
VALOR TOTAL COM BDI 20%						R\$ 339.278,30

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de dezembro de 2012.
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, Presidente da CPL.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2012 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.914/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012

OBJETO: SRP - Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual aquisição de de licença perpetua (software gráfico), conforme especificação no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão presencial 45/2012 do MP-PI, e anexo I desta Ata abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/12/2012

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/12/2012

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2012

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

ANEXO I

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
I	01	Licença perpétua, tipo Stand-Alone, para software AutoCAD 2013. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	04	FRACASSADO	
	02	Licença perpétua para a suite de softwares Adobe Creative Suite 6 Design & Web Premium. O software deve ser compatível com as plataformas Mac OS X de 64 bits e Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	06	6.700,00	40.200,00
	03	Licença perpétua para suite de softwares Corel Draw Graphics Suite X6. O software deve ser compatível com a plataforma Windows 7 de 32 bits e deve vir em mídias do tipo CD ou DVD. Versão completa (full) não educacional.	06	FRACASSADO	
VALOR TOTAL: R\$ 40.200,00					